TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANTIDADE	Especificações
1	60 caixas	Adoçante em pó - Suclarose, conforme descrito no item 02.

2. DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS)

Adoçante "SUCRALOSE", 30 grs. Caixa com 50 sachês. Ingredientes: Lactose, Glicosídeos de esteviol, suclarose, Dióxido de Silício. Não contém glúten. OBS.: O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 24 MESES DE VALIDADE.

3. LOCAL DE ENTREGA

Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP: Rua Libero Badaró, 504 – 13º Andar – Sala 132 – Centro – São Paulo - SP;

4. PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA terá o prazo de 10 dias corridos para entrega dos equipamentos, após a emissão da Nota de Empenho.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 dias após a entrega e aceite da COHAB-SP.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM 02/2019.

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
CNPJ: https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
CPF:
https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
Ou https://www.regularize.pgfn.gov.br/

2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao

domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Municipal (específico para o Município de SP): https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F

Estadual: http://www.sintegra.gov.br/

3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Federal:
http://www.fazenda.gov.br/carta-de-servicos/lista-de-servicos/procuradoria-geral-da-fazenda-nacionalpgfn/certidao-de-regularidade-fiscal

Estadual (específico para o Estado de São Paulo): https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/

IPTU (específico para o Município de São Paulo): https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidoes/index.php?p=2407

ISS (específico para o Município de São Paulo) http://www3.prefeitura.sp.gov.br/dividaativaweb/menu.aspx

4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp

5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; http://www.tst.jus.br/certidao

6. CADIN Municipal (Cadastro Informativo Municipal) http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx

7. A empresa apresenta restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública? (suspensa, impedida, inidônea):

7.1. Apenados PMSP

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php ?p=9255

7.2. Apenados TCESP http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm

7.3. Apenados Estado de São Paulo https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/sancoes.aspx

7.4. Sistemas Federais:
a) SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf

b) CADICON (Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos) – Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/

c) CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) – Empresas e pessoas físicas impedidas de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração, em todas as esferas e nos três Poderes
http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis

d) CNIA (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php